



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E SUPERIOR – CEPS N. 45/2024**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato – Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo César Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia, em retorno à pauta, foi realizada a segunda leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 015/24-CEE/RO, de interesse de Max Centro Educacional Jarú, que “Concede, pelo prazo de quatro anos, ao Max Centro Educacional Jarú, Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, dos Cursos de Especialização Técnica em Assistência a Portadores de Feridas e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, e dá outras providências”, de relatoria do Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves. Durante as discussões, a Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante apresentou a Carta/SENAC/RO nº 0113, de oito de julho de dois mil e vinte e quatro, que encaminha, para consulta do Conselho, documentos técnicos do Modelo Pedagógico Senac e Plano de Curso, a saber: Conceitos e Princípios do Modelo Pedagógico Senac, Competência, Planejamento Docente, Projeto Integrador, Avaliação da Aprendizagem, Metodologias Ativas de Aprendizagem, Aproveitamento de Estudos e de Experiências Profissionais, Itinerários Formativos

e Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio. A apresentação dos supracitados documentos atendeu à sugestão do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira para que a Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante apresentasse documentos comprobatórios do Senac sobre os temas relacionados à Proposta Pedagógica apresentada pelo Max Centro Educacional Jarú, em pleito objeto do Processo n. 015/24-CEE/RO, que foi acatada pelos Conselheiros presentes. A Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante fez uma resenha sobre os conteúdos dos documentos apresentados e enfatizou a incoerência encontrada entre a Proposta Pedagógica e os Planos de curso dos Cursos de Especialização Técnica em Pleito pelo Max Centro Educacional Jarú, destacando ser de fundamental importância que a instituição de ensino pleiteante se manifeste sobre esta diferença. Ainda no contexto das discussões, foi solicitada a presença do Presidente do CEE/RO, Conselheiro Horácio Batista Guedes, que apresentou a sugestão de encaminhamento do Processo n. 015/24-CEE/RO, em diligência, ao interessado, para que o mesmo se manifeste quanto à incoerência verificada entre a Proposta Pedagógica e os Planos de Curso dos cursos em pleito, bem como sobre a semelhança verificada entre os textos dos referidos documentos e de texto de plano de curso pertencente a outra instituição de ensino. A sugestão do Conselheiro Horácio Batista Guedes foi acatada pelos Conselheiros presentes e o Processo em tela será encaminhado à Gerência Técnica, para as providências ordinárias. Na Distribuição de Processos, foram realizadas as seguintes distribuições: ao Conselheiro Paulo César Pires Andrade, para relatoria, o Processo n. 060/24-CEE/RO, de interesse de M&D Serviços de Consultoria Ltda., que “Solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da MD Cursos, em Jarú, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.” Ao Conselheiro Valter Ricolato, para relatoria, o Processo n. 047/24-CEE/RO, de interesse de Sociedade Educacional de Rondônia LTDA – EPP, que “Solicita Reorganização de sua mantida para implantação dos cursos: Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnico, Técnico em Edificações, Especialização Profissional Técnica de Instrumentação Cirúrgica e Saúde do Trabalhador, na modalidade Educação a Distância, com possibilidade de expansão de Polos de Educação a Distância -EaD, em Rondônia com extensão para os demais Estados da Federação.” Na Hora das Comunicações, o Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade apresentou cópia de correspondência endereçada ao Presidente do CEE/RO, Conselheiro Horácio

Batista Guedes, na qual informa sobre suas férias, que ocorrerão no período de quatorze de agosto a sete de setembro de dois mil e vinte e quatro e, nesse período, o Conselheiro realizará viagem aos estados do Amazonas e do Pará. O Conselheiro informou ainda que sua suplente, Conselheira Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias está aposentada, conforme Portaria n. 590/GR/UNIR e não reside mais no Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheiro	Paulo César Pires Andrade Conselheiro
Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico	Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	Walteir Chaves Costa Assessor Técnico

